

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 202, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação da Praça da Quadra 15, Quarteirão 359, do loteamento Vila Yolanda Costa e Silva, de Praça Gilberto da Costa Zingra”.

Autoria: Vereador Lucas Agostinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça da Quadra 15, Quarteirão 359, que tem como confrontantes as Ruas Fávero de Fávero, Sebastião Raposeiro Junior e Pedro Fuzel, do loteamento denominado Vila Yolanda Costa e Silva, passa a ser denominada **PRAÇA GILBERTO DA COSTA ZINGRA**.

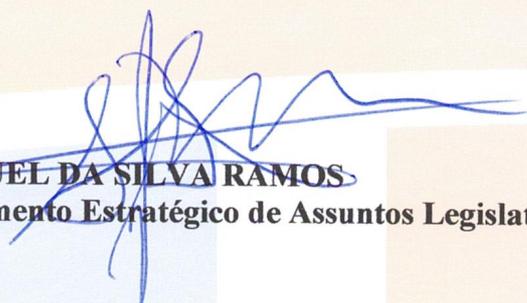
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 12 de dezembro 2023.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 12 de dezembro de 2023.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos